

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

---

**JUSTIFICATIVA**

**Objeto da Adesão**

A presente Justificativa visa fundamentar a **adesão** à Ata de Registro de Preços (ARP) nº **2024.035.001**, decorrente do Pregão Eletrônico nº **9/2024-035** da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD.PMA), que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada na Locação de Impressoras e Multifuncionais**.

**Fundamento Legal**

A adesão a Atas de Registro de Preços está prevista na legislação vigente, notadamente no Decreto Federal nº 7.892/2013 (ou legislação municipal correlata que regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP), em observância aos princípios da economicidade, eficiência e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

**Vantagens e Benefícios da Adesão**

A decisão de aderir à ARP nº 2024.035.001 baseia-se nas seguintes vantagens e benefícios para a Administração Pública:

- **1. Economia Processual e Celeridade:**
  - Dispensa a realização de um novo processo licitatório completo (elaboração de edital, audiências públicas, fases de disputa, julgamento, etc.), reduzindo o tempo e os custos administrativos envolvidos na contratação.
  - Permite a contratação imediata, atendendo à urgência na reposição, modernização ou aumento do parque de impressão.
- **2. Vantajosidade e Economicidade Comprovada:**
  - O Pregão Eletrônico nº 9/2024-035 já assegurou, por meio da competitividade do certame, que os preços registrados na ARP são os **mais vantajosos** para a Administração.
  - A adesão garante o acesso a preços e condições já negociados e homologados, evitando o risco de obter propostas menos favoráveis em um novo processo licitatório.
- **3. Padronização e Qualidade:**
  - Garante a contratação de equipamentos e serviços de locação que atendem às **especificações técnicas** e aos **padrões de qualidade** estabelecidos no Termo de Referência do edital original, que foi devidamente analisado e aprovado.
  - Assegura que a empresa contratada é **qualificada**, pois teve sua habilitação técnica e fiscal comprovada durante o Pregão.
- **4. Otimização dos Recursos Públicos:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- 
- A locação de impressoras e multifuncionais (outsourcing de impressão) é comprovadamente mais econômica do que a aquisição, pois transfere para a contratada a responsabilidade e os custos com manutenção, assistência técnica, reposição de suprimentos (toner/cartucho) e descarte de equipamentos obsoletos.
  - Permite que a Administração Pública utilize seus recursos financeiros em outras áreas prioritárias, sem onerar o orçamento com a compra de ativos.

**Conclusão**

Diante do exposto, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 2024.035.001, oriunda do Pregão Eletrônico nº 9/2024-035 SEMAD.PMA, representa a solução **mais eficiente, célere e econômica** para atender à necessidade de locação de impressoras e multifuncionais desta Administração. A medida está em consonância com os princípios da Lei de Licitações e Contratos e visa a maximização da eficiência do serviço público.

.

**Atenciosamente,**

Ananindeua, 10 de Junho de 2025.

---

**BRENO MESQUITA DA ROSA**  
**Secretário Municipal de Cultura de Ananindeua**